



PORTARIA Nº 255/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo, protocolado sob o nº 1322, em 03.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo, ocupante do cargo de Assessora, por 15 (quinze) dias, no período de 03.05.2021 a 17.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 256/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Mônica Aparecida Florindo Silva;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Mônica Aparecida Florindo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias, no período de 03.05.2021 a 12.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 257/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 462-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020, mantida até 20.02.2021, através da Portaria nº 484-2020, prorrogada até 28.04.2021, através da Portaria nº 132-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 05.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, até 05.05.2021, devendo retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 258/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 388/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, por um período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a servidora possui dois cargos no Município de Professor I, um efetivo e um contratado, devendo dessa forma serem realizadas 02 perícias distintas, uma pelo Município e outra pelo INSS;

CONSIDERANDO que no cargo efetivo a perícia médica municipal prorrogou a sua licença até 31.03.2021 e no cargo contratado, o INSS concedeu até 11.03.2021, ambas através da Portaria nº 480-2020, sendo que a do cargo contratado foi prorrogada até 10.04.2021, através da Portaria nº 162-2021 e a do cargo efetivo até 29.09.2021, através da Portaria nº 215-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia do INSS realizada na servidora em 04.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, do seu cargo efetivo de Professor I, até 10.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2021.

REGISTR
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 259/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;



CONSIDERANDO a Portaria 176-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo indeterminado, contados a partir de 05.03.2021, sendo estabelecida a data de 05.05.2021 como término de sua licença, através da Portaria nº 206-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 05.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 02.07.2021, devendo ser reavaliada após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 260/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 02/05/2021 a 31/05/2021

- Ana Paula de Souza (15/08/2018 a 15/08/2019)

- Flavio Paulo de Souza (01/08/2019 a 01/08/2020)

Período de 03/05/2021 a 01/06/2021

- Alex Sandro dos Santos (29/01/2019 a 29/10/2020)

- Aline Aparecida Sales Jose (08/06/2019 a 08/06/2020)

- Celio Rosa de Melo (25/09/2019 a 25/09/2020)

- Cesar Luis da Silva (03/11/2019 a 03/11/2020)

- Josilene Aparecida dos Santos Barbosa (05/07/2019 a 05/07/2020)

- Justino Inácio de Almeida Filho (01/10/2019 a 01/10/2020)

- Lisley Diane Pedrelina dos Santos (25/09/2019 a 25/09/2020)

- Luiz Paulo de Souza (01/02/2020 a 01/02/2021)

- Maria Laura Vicente (12/11/2019 a 12/11/2020)

- Natalin Antonio Presotti (18/10/2018 a 18/11/2019)

- Ronan Luis de Sousa (01/04/2019 a 01/04/2020)

- Ronei Mateus de Souza (01/10/2018 a 01/10/2019)

- Sandy Angelica de Sousa Nicodemos (01/10/2019 a 01/10/2020)

- Siomara de Fatima Souza Silva (01/10/2019 a 01/10/2020)

Período de 04/05/2021 a 02/06/2021

- Fatima Aparecida da Silva Pamplona (02/04/2019 a 02/04/2020)

Período de 05/05/2021 a 03/06/2021

- Daniel Carvalho Pereira (14/09/2019 a 14/09/2020)

Período de 10/05/2021 a 08/06/2021

- Agoncilo Francisco Moreira (01/12/2019 a 01/12/2020)

- Maria Jose de Carvalho Aquino (10/06/2019 a 10/06/2020)

- Nelcir Carvalho de Lima (26/10/2018 a 26/10/2019)

- Osvaldo Rodrigues de Oliveira (01/08/2017 a 01/08/2018)

- Salvador Francisco Sores (02/05/2016 a 02/05/2017)

- Valdinei Moreira Santana (01/04/2020 a 01/04/2021)

Período de 17/05/2021 a 15/06/2021

- José Milagres da Silva (10/09/2018 a 10/09/2019)

Período de 28/05/2021 a 26/06/2021

- Liliam Medeiros da Silva (28/05/2020 a 28/05/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 261/2021

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 173-2021, que nomeou membros da Comissão para Realizar Inventário Físico e Financeiro Referente ao Exercício de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar substituição de um dos membros da comissão;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir um dos membros da Comissão para Realizar Inventário Físico e Financeiro Referente ao Exercício de 2020, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Patrícia Aparecida de Sousa Silva – CPF nº 104.949.846-19

- Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro - CPF 123.613.576-82

- Maria das Graças Martins - CPF 671.596.646-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO / TERMO ADITIVO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0055/2021

Credor: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 14.937.152/0001-20

Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022

Processo: 000003721 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 17.933,75 (dezesete mil, noventa e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e consumo.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí



CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 –
Centro, Carandaí/MG.
Ata de Registro de Preço nº: 0056/2021
Credor: COELHO E SILVA COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA - ME CNPJ: 10.282.328/0001-00
Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022
Processo: 000003721 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 131.061,00 (cento e trinta e um mil,
sessenta e um reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem
por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e
eventual contratação de empresa especializada
para o fornecimento de material de limpeza e
consumo.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura
Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 –
Centro, Carandaí/MG.
Ata de Registro de Preço nº: 0057/2021
Credor: E. NATALINO COMERCIO LTDA CNPJ:
25.112.130/0001-47
Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022
Processo: 000003721 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 64.394,40 (sessenta e quatro mil,
trezentos e noventa e quatro reais e quarenta
centavos)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem
por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e
eventual contratação de empresa especializada
para o fornecimento de material de limpeza e
consumo.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura
Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 –
Centro, Carandaí/MG.
Ata de Registro de Preço nº: 0058/2021
Credor: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97
Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022:
Processo: 000003721 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 113.170,00 (cento e treze mil, cento e
setenta reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem
por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e
eventual contratação de empresa especializada
para o fornecimento de material de limpeza e
consumo.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura
Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 –
Centro, Carandaí/MG.
Ata de Registro de Preço nº: 0059/2021
Credor: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO
10544257600 CNPJ: 14.101.776/0001-02
Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022
Processo: 000003721 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta
e seis reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem
por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e
eventual contratação de empresa especializada
para o fornecimento de material de limpeza e
consumo.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 –
Centro, Carandaí/MG.
Contrato nº: 0064/2020 Aditivo: 01

Credor: BEATRIZ MARIA PEDROSO CPF:
612.456.316-91
Assinatura: 05/04/2021 Vigência: 31/12/2021
Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Processo: A00004120 Modalidade: DISPENSA
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a
prorrogação do prazo de vigência por mais 9 (nove)
meses, referente a locação de Imóvel particular
situado na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 622,
bairro centro, no município de Carandaí,
objetivando atender ao Conselho tutelar, Escuta
especializada e Defesa Civil.